



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Projetos Prioritários



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 0022/1995/074/2019

Empreendedor: Vale S/A

Protocolo Siam : 0030109/2020

O Superintendente da Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria de Controle Processual nº 09/2020, protocolo SIAM nº 0022544/2020 respectivamente, a qual recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

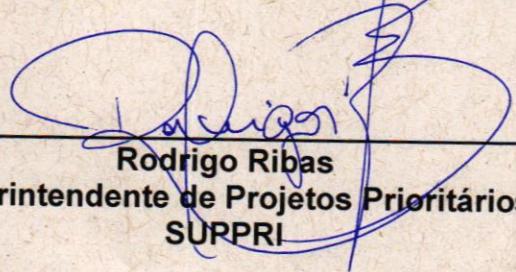
Determino o arquivamento do processo administrativo nº 00022/1995/074/2019,

Mina de Brucutú / PDR Tamanduá, LOP, do empreendedor Vale S/A.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020


Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários
SUPPRI



1860

